

ENVELOPE N° 1 – DOCUMENTAÇÃO  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA  
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023  
(CONSTRUTORA NELDA LTDA – CNPJ 48.587.741/0001-  
47)

E-mail: arquitetura.studiojp@mail.com

Telefone: (51) 99129-2810

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or names.



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 31.634-041.-Escritura Pública de PROCURAÇÃO que faz Construtora Nelda Ltda, na forma declarada. - SAIBAM todos quantos esta pública escritura de procuração virem que, no ano dois mil e vinte e dois (2022), aos cinco (05) dias do mês de dezembro, nesta Cidade e Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **CONSTRUTORA NELDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.587.741/0001-47, NIRE sob nº 43209723853, com sede na Rua Otto Nos nº 428, Bairro Rui Barbosa, na Cidade de Arroio do Meio/RS, neste ato, apresentada por sua sócia administradora, **NELDA LOPES DUARTE**, brasileira, solteira, maior de idade, do lar, filha de Osvaldo Pereira Duarte e Estelita Lopes Duarte, portadora da Cédula de Identidade nº 2078574742, expedida pela SSP/RS em 21/11/2022, inscrita no CPF sob nº 684.013.450-49, residente e domiciliada na Estrada Dom Pedro II nº 1.032, Bairro de Dom Pedro II, na Cidade de Arroio do Meio/RS; conforme Contrato Social, datado de 10 de novembro de 2022 e devidamente registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado sob nº 43209723853, em 11 de novembro de 2022, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 14 de novembro de 2022, no Livro nº 236 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, às fls. 192/198, sob nº 14.780/073. A presente, de cuja capacidade jurídica neste ato, se dá fé, é identificada documentalmente como a própria por mim, Auxiliar, e pelo Tabelião Substituto. Pela outorgante, através de sua sócia administradora, me foi dito que por esta pública escritura de procuração, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **PLINIO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, filho de Valentim Matheus Ferreira e Venancia Vargas Ferreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00269239094, expedida pelo Detran/RS em 01/09/2022, inscrito no CPF sob nº 674.453.220-00, residente e domiciliado na Estrada Dom Pedro II nº 1.032, Localidade de Dom Pedro II, na Cidade de Arroio do Meio/RS; a quem confere amplos e ilimitados poderes "ad negotia", para: I) representar a outorgante perante o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG, Cooperativas de Crédito, Companhias de

REGISTRADO	WILSON KLEIN	Tabelião
PROCURADOR	PLINIO FERREIRA	Subst. do Tabelião
ESPECIALISTA	ROBERTO DIEHL	Subst. do Tabelião
	LUIS BATTISTI	Subst. do Tabelião
	CAIRESIO LANGE	Escr. Autorizado
	Rua Alberto Torres, 555	
	11.3714-1744	LAJEADO - RS

WILSON KLEIN  
Tabelião  
Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado/RS - Cep 95.900.188 - Fone (51) 3714-1744  
e-mail klein@tabelionatoklein.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAN**  
Reconhecemos a exatidão dos documentos  
apresentados em original.  
Dia 29 de Agosto de 2023  
*Jardina*  
Servidor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

Financiamento, Instituições Financeiras e/ou estabelecimentos bancários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou quaisquer outras contas, inclusive por meio eletrônico; aceitar, endossar, assinar, emitir e sacar cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio, bem como levá-los a protesto, protestar títulos por edital, destinar títulos para cobrança, autorizar prorrogações de prazo, descontos e abatimentos; solicitar saldos, extratos e talões de cheque; efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e cartões; fazer saques e depósitos mediante recibos; assinar contratos de cheques especiais e aplicações; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio; assinar guias, termos, requerimentos, formulários, contratos de conta empresarial, cédulas bancárias, empréstimos, financiamentos, descontos de cheques e duplicatas, contratar seguros de vida empresarial, títulos de capitalização, consórcios e demais produtos e serviços bancários existentes; receber e dar quitação; apresentar e retirar documentos; fazer declarações; interpor recursos; pagar taxas; renovar contratos de cheque especial e aplicações, realizar, atualizar e renovar cadastros e fichas cadastrais; II) representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Registro de Imóveis, Tabelionatos e ofícios em geral, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Ministério e Justiça do Trabalho, Sindicato e Associações Profissionais, Receita Federal do Brasil, Delegacia de Polícia e de Trânsito, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa de Transportes, Exatorias Estaduais, Prefeituras, Ciretran, Detran, Contran, Serviços de Guinchos e/ou Remoção, CRVA's, e onde preciso for e com esta se apresentar, requerendo e assinando o que for necessário; receber e dar quitação, passar recibos; fazer declarações, apresentar e retirar documentos e certidões, promover ações, interpor recursos; solicitar documentos e certidões; efetuar cadastramento e recadastramentos, retirar senha eletrônica; apresentar, juntar e retirar documentos e guias; fazer provas e declarações; requerer relatórios de débitos e situação fiscal; cumprir exigências; solicitar certidão negativa de débitos, solicitar e encaminhar parcelamentos de débitos, pesquisar, acompanhar processos administrativos, atender formalidades, preencher e firmar formulários e requerimentos; assinar guias, termos, requerimentos, formulários e demais papéis necessários; dar e receber

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.

Dia 28 de Agosto de 2023

Jardano

Servidor



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

informações; pagar taxas e demais emolumentos; III) admitir, demitir e indenizar empregados, aplicar sanções disciplinares, assinar carteiras e contratos de trabalho, avisos prévios e de férias, requerimentos, formulários e demais papéis necessários; fixar salários e gratificações, autorizar movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, receber e dar quitação, passar recibos; IV) comprar e vender mercadorias; pagar taxas e impostos; V) representá-la em juízo mediante substabelecimento a advogado legalmente habilitado, usando dos poderes contidos na cláusula "ad judicium", poderes para o foro em geral, podendo promover quaisquer ações e medidas preventivas, bem como defendê-la nas contra si intentadas; receber e assinar citações, notificações e intimações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, dar quitação e firmar compromisso; VI) firmar, alterar, aditar, prorrogar, transigir, rescindir contratos de qualquer natureza, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; VII) defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos representá-la em quaisquer Licitações Públicas, Concorrências, Leilões ou Praças, Pregões Presenciais, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Registros de Preços, Pregões Eletrônicos, podendo para tanto apresentar propostas e modificá-las, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursos, requerer inscrições cadastrais, concordar ou discordar com cláusulas, condições, formas de pagamentos, prazos, multas, juros e outros; transigir, requerer, assinar guias, termos, requerimentos, formulários, cartas propostas e demais papéis necessários, requerendo e assinando o que se fizer necessário; apresentar e retirar documentos; fazer pagamentos, dar e receber quitação, fazer declarações, firmar e assinar contratos, bem como adendos, aditivos e demais documentos necessários; receber valores, endossar cheques, dar quitação e passar recibos; enfim, praticar todos os mais variados atos, em direitos permitidos e necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. A presentante da referida outorgante declara, sob as penas da Lei, que são autênticas as indicações de seu estado civil, nacionalidade, profissão e identificação.

- Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse esta escritura, que lhe li, foi aceita e assinada. Eu, Jean Carlo Schulz, Auxiliar, a digitei. Eu, Wilson Roberto Diel, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, observadas todas as exigências legais e fiscais

REGISTRAR E OFICINA DE REGISTROS ESPECIAIS  
 WILSON KLEIN Tabelião  
 JEAN CARLO SCHULZ Auxiliar  
 WILSON ROBERTO DIEL Subst. do Tabelião  
 JECIO LUIS BATTISTI Subst. do Tabelião  
 GABRIEL LANGI Escr. Autorizado  
 Rua Alberto Torres, 555  
 Lajeado - RS  
 Tel: (51) 3714-3744

WILSON KLEIN  
Tabelião

Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado, RS - Cep 95.900.188 - Fone (51) 3714-3744  
e-mail: klein@tabelionatoklein.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA  
Reconhecemos a exatidão dos documentos  
apresentados em original.

Dia 25 de Agosto de 2023

Servidor

inerentes ao ato. Emolumentos: Procuração: R\$ 88,80  
(0357.04.2100009.08371 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$  
6,00 (0357.01.2200003.82997 = R\$ 1,80). Certifico que o ato encontra-  
se assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada.  
NADA MAIS CONSTAVA. **Trasladada nesta data.**

LAJEADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
Wilson Roberto Diel

Tabelião Substituto



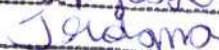
A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
103887 51 2022 00154681 31

FABRILHATO E OFÍCIO DOS  
REGISTROS ESPECIAIS  
WILSON KLEIN Tabelião  
WILSON KLEIN JUNIOR Subst do Tabelião  
WILSON ROBERTO DIEI Subst do Tabelião  
DÉCIO LUIS BATTISTI Subst do Tabelião  
CANISIO LANGE Escr. Autorizado  
Rua Alberto Torres, 555  
Tel. (51) 3714-1744 LAJEADO RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERÃO

Reconhecemos a autenticidade dos documentos  
apresentados em original.

Diá 29 de Agosto de 2023

  
Jardana

Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME  
**NELDA LOPES DUARTE**

FILIAÇÃO  
OSVALDO PEREIRA DUARTE

ESTELITA LOPES DUARTE

DATA NASCIMENTO: 04/05/1976    ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP    FATOR RH

NATURALIDADE: PAVRAMA RS

*Nelda Lopes Duarte*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 684.013.450-49    DNI:    DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2022  
 REGISTRO GERAL: 2078574742  
 REGISTRO CIVIL  
 C. NASC: PAVRAMA RS  
 MATRÍCULA: 101873 01 55 1980 1 00002 117 0000668 61

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR    CTFS    SÉRIE DE    PÔLEGAR DIREITO

MIS/PIS/PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNS

152181    *Filipe Carvalho Pereira*    2 VIA

ASSINATURA DA ENTREGA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO**  
 Rua Visconde do Rio Branco, 890, Centro - Arroio do Meio/RS  
 CEP: 95940-000 - Fone: (51) 3716-1391 - Cel.: (51) 98622-1391  
 E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br

Filipe Carvalho Pereira  
Tabelião



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.

Arroio do Meio, RS, 17 de agosto de 2023  
 Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada  
 Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0010.01.2200010.15675

*Filipe Carvalho Pereira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVRAMA**  
 Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.  
 Dia 29 de Agosto de 2023

0234333340

*Filipe Carvalho Pereira*  
Servidor

0234333340



**TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO**  
 Rua Visconde do Rio Branco, 890, Centro - Arroio do Meio/RS  
 CEP: 95940-000 - Fone: (51) 3716-1391 - Cel.: (51) 98622-1391  
 E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br

Filipe Carvalho Pereira  
Tabelião



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.


Arroio do Meio, RS, 17 de agosto de 2023  
 Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada  
 Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0010.01.2200010.15977

*Filipe Carvalho Pereira*



*Filipe Carvalho Pereira*



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
**CONSTRUTORA NELDA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	206	1	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	315	1	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**ARROIO DO MEIO**  
Local

11 Novembro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM       SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO       NÃO

\_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_

Data      Responsável      Data      Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      Vogal      Vogal      Vogal


Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/388.608-4	RSB2200749530	11/11/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTRUTORA NELDA LTDA

**NELDA LOPES DUARTE**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 04/05/1976, profissão: industriária, nº do CPF: 684.013.450-49, identidade: 2078574742, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Dom Pedro II, número 1032, bairro Dom Pedro II, município ARROIO DO MEIO - RS, CEP: 95.940-000, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR Karine Ely**, profissão: advogada, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 14/12/1984, nº do CPF 003.214.670-19, identidade: 81053, órgão expedidor: OAB-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Dr João Carlos Machado, número 726, bairro Centro, município ARROIO DO MEIO - RS, CEP: 95.940-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CONSTRUTORA NELDA LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA OTTO NOS, número 428, bairro RUI BARBOSA, município ARROIO DO MEIO - RS, CEP: 95.940-000.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) divididos em 1 quota(s), no valor nominal de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
NELDA LOPES DUARTE	1	R\$ 400.000,00
Total	1	R\$ 400.000,00

### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **NELDA LOPES DUARTE**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro ARROIO DO MEIO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**Arroio do Meio/RS, 10 de novembro de 2022.**

---

**NELDA LOPES DUARTE: Sócio/Administrador  
representado por KARINE ELY**



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/388.608-4	RSB2200749530	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** **ITI**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 4858774/000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

## OUTORGANTE:

**NELDA LOPES DUARTE**, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1976, industrial, CPF nº 684.013.450-49, identidade nº2078574742, órgão expedidor: SJS/RS, residente e domiciliada na Estrada Dom Pedro II, 1032, bairro Som Pedro II, Arroio Do Meio/RS, CEP: 95.940-000.


## OUTORGADO:

**KARINE ELY**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 14/12/1984, documento de identidade profissional nº 81.053, expedida pela OAB/RS, CPF nº 003.214.670-19, residente e domiciliada na Rua Dr. João Carlos Machado, 726, Centro, Arroio do Meio RS, CEP 95940-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA E/OU COOPERATIVA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Arroio do Meio/RS, 09 de novembro de 2022

 Nelda Lopes Duarte  
NELDA LOPES DUARTE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3 emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO**  
Rua Vinícius da Silva Braeco, 890 - Centro - Arroio do Meio/RS  
CEP: 95440-000 - Fone: (51) 3716-1391 - Cel.: (51) 98622-1391  
E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br

Filipe Carvalho Pereira  
Tabelião



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **NELDA LOPES DUARTE**, indicada com a seta DOU FÉ. Em testemunho da verdade.

Arroio do Meio, 9 de novembro de 2022.  
Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0010.01.2200005.07108



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/388.608-4	RSB2200749530	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** **ITI**

Selo Ouro - Certificado Digital





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, KARINE ELY, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 14/12/1984, RG Nº 81053 OAB-RS, CPF 003.214.670-19, RUA DR JOÃO CARLOS MACHADO, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEP 95940-000, ARROIO DO MEIO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Arroio Do Meio, 11 de novembro de 2022.

KARINE ELY

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, de NIRE 4320972385-3 e protocolado sob o número 22/388.608-4 em 11/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209723853, em 11/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso?viaUmea.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g v.b</b> <sup>III</sup>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g v.b</b> <sup>III</sup>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g v.b</b> <sup>III</sup>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g v.b</b> <sup>III</sup>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/388.608-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2022, às 08:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22.388.608-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sub o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022: Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31M. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 11 de novembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C723DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.587.741/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA NELDA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA NELDA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R OTTO NOS</b>	NÚMERO <b>428</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>95.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RUI BARBOSA</b>	MUNICÍPIO <b>ARROIO DO MEIO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORANELDA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9129-2810/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **14:59:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA NELDA LTDA**  
CNPJ: **48.587.741/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:07:15 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **8ACF.6CDB.38CB.647F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CONSTR NELDA LTDA**

CNPJ base: **48.587.741/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **22 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25595364**  
Autenticação: **35777172**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 22/08/2023

## Identificação

**CAD ICMS** 005/0041398  
**CNPJ** 48.587.741/0001-47  
**Razão Social** CONSTRUTORA NELDA LTDA  
**Nome Fantasia** CONSTRUTORA NELDA

## Endereço

**Logradouro** RUA OTTO NOS  
**Número** 428 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** RUI BARBOSA  
**Município** ARROIO DO MEIO **U.F.** RS  
**CEP** 95940-000

## Informações Complementares

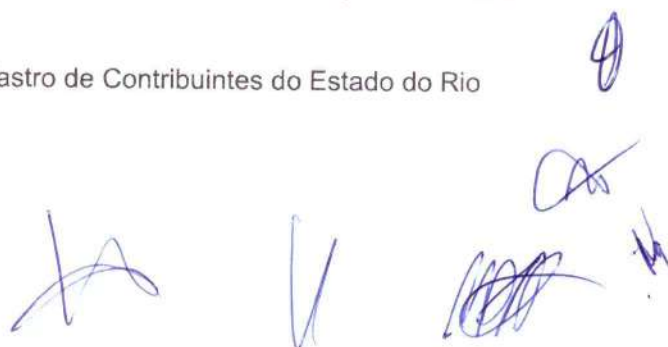
**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 13ª DRE - LAJEADO  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
**CNAE Fiscal** 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
**CNAE Fiscal** 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
**Data Abertura** 27/06/2023  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

## Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Arroio do Meio  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Comprovante de Inscrição Municipal  
Ano/Número: 2023/360

Inscrição Municipal: 89723

Dados do Contribuinte

Proprietário: CONSTRUTORA NELDA LTDA

CNPJ/CPF: 48.587.741/0001-47

Endereço: RUA OTTO NOS, 428

Complemento:

Bairro: RUI BARBOSA

Cidade: ARROIO DO MEIO

Estado: RS

CEP: 95940-000

Dados da Atividade/Cnae

Certidão emitida em: 22/08/2023

Com validade até: 18/02/2024

Dígito Verificador: 3337

Data impressão: 22/08/2023 - 09:10

<http://portal.arroiodomeiors.com.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - CEP: 95940-000 - CENTRO - Arroio do Meio - RS  
Fone/Fax: (51)37161166



Consulte a autenticidade via QRcode

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Arroio do Meio**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2023/1979**

Certifico, para os devidos e legais efeitos que o contribuinte acima descrito nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, e multas ambientais até a presente data.

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário:** CONSTRUTORA NELDA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 48.587.741/0001-47  
**Endereço:** RUA OTTO NOS, 428  
**Complemento:**  
**Bairro:** RUI BARBOSA  
**Cidade:** ARROIO DO MEIO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95940-000

Esta certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados (Parágrafo único do artigo 199, da Lei 18/1980 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 6 meses a partir da data de expedição (§1 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal). A certidão negativa de tributos municipais fixos terá validade até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ao ato de expedição o (§2 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal).

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em [www.arroiodomeio.rs.gov.br](http://www.arroiodomeio.rs.gov.br), ou diretamente na Secretária Municipal da Fazenda.

**Dígito Verificador:** 8928

Certidão emitida em: 22/08/2023

Com validade até: 18/02/2024

Data impressão: 22/08/2023 - 09:10

<http://portal.arroiodomeiors.com.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - CEP: 95940-000 - CENTRO - Arroio do Meio - RS

Fone/Fax: (51)37161166



MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO  
ALVARÁ DE LICENÇA 2022/406  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 89723

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CONSTRUTORA NELDA LTDA

NOME FANTASIA  
CONSTRUTORA NELDA

Endereço  
RUA OTTO NOS, 428  
RUI BARBOSA  
ARROIO DO MEIO-RS  
95940-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA  
Reconhecemos a exatidão dos documentos

apresentados em original.  
Dia 9 de agosto de 2023  
Jardina  
Servidor

CNPJ/CPF	DATA VALIDADE	DATA EMISSAO	INICIO ATIVIDADE
48.587.741/0001-47		21/11/2022	14/11/2022

Cnaes

Construção de edifícios	4120400
Instalação e manutenção elétrica	4321500
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744099
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322301
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213800

Oservações

A concessão desse Alvará não importa, entre outros, o reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente às de proteção a saúde, vigilância sanitária, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões. O contribuinte deve observar o código de Posturas de Arroio do Meio Lei 001 de 1967, como também o Código Tributário Municipal, Lei 018/80, especialmente os seguintes dispositivos:

Art. 108. Nenhum estabelecimento poderá se localizar, nem será permitido o exercício de atividade ambulante, sem a prévia licença do Município:

Art. 169. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá à autoridade competente sempre que esta o exigir. § 5º Qualquer alteração de nome, firma, razão social ou denominação, localização da atividade, bem como a respectiva baixa, deverá ser requerida em formulário próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao Cadastro Geral de Contribuintes do Município. § 6º O não cumprimento do estabelecido no Parágrafo quinto, implica na baixa do licenciamento, de ofício.

Arroio do Meio - RS - 21/11/2022

Ass.: ROSELI  
GATTI:70855102004  
Data: 21/11/2022 às 09:29:15

PODER JUDICIÁRIO  
JULGADO DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA NELDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.587.741/0001-47  
Certidão nº: 42658144/2023  
Expedição: 22/08/2023, às 09:11:25  
Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NELDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.587.741/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atualizar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.587.741/0001-47  
**Razão Social:** CONSTRUTORA NELDA LTDA  
**Endereço:** RUA OTTO NOS 428 / RUI BARBOSA / ARROIO DO MEIO / RS / 95940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2023 a 02/09/2023

**Certificação Número:** 2023080406534920679953

Informação obtida em 22/08/2023 09:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CONSTRUTORA NELDA LTDA**, CNPJ 48587741000147, Endereço - RUA OTTO NOS, 428, BAIRRO RUI BARBOSA, ARROIO DO MEIO - RS, CEP 95.940-000.

22 de agosto de 2023, às 09:14:44

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **363345a1995e7c9118436e038e736371**

**ATENÇÃO:** Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 17/08/2023 07:40.



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.587.741/0001-47, com sede na Rua Otto Nos, nº 428, Bairro Rui Barbosa, Município de Arroio do Meio/RS, está cadastrada no MUNICÍPIO DE PAVERAMA/RS, tendo apresentado todos os documentos citados na Lei de Licitações.

A referida empresa encontra-se habilitada para participação em licitações que tenham por objeto:

- *Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.*

Registro cadastral de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente certificado tem validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2023, ressalvada a validade das exigências do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Paverama/RS, 11 de abril de 2023.

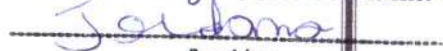
Comissão de Licitações:

  
ALEXANDRE LUÍS KLEBER  
Presidente da Comissão


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA**

Reconhecemos a ~~exatidão~~ *exatidão* dos documentos apresentados em original.

Dia 29 de agosto de 2023

  
Jordana  
Servidor

  
BEATRIZ PACHECO DA SILVA  
Membro da Comissão

  
EVA CENILDA MORAES DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2034112**

Validade: **05/09/2023**

Razão Social: **CONSTRUTORA NELDA LTDA**

CNPJ: **48.587.741/0001-47**

N° de registro no Crea-RS: **258999**

Registrada desde: **05/12/2022**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITA A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R OTTO NOS, 428  
RUI BARBOSA  
Arroio do Meio-RS  
95940-000  
2) R DOM PEDRO II, 1032  
DOM PEDRO II  
Arroio do Meio-RS  
95940-000

Capital Social: R\$ 400.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **FELIPE POCHMANN KIRCH**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS212756

Registrado desde 25/08/2015

Responsável Técnico pela empresa desde 05/12/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que CONSTRUTORA NELDA LTDA.-----





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/8/2023 e impressa em 28/8/2023

Fim da certidão nº 2034112 .....



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000852489**



20230000852489

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/08/2023 - 20/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** CONSTRUTORA NELDA LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 10/08/2023

**Registro CAU :** PJ59589-1

**CNPJ:** 48.587.741/0001-47

**Objeto Social:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU SE APLICA ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010

#### Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**Capital social:** R\$ 400.000,00

**Última atualização do capital:** 10/11/2022

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** JÚLIA MAÍSA SCHNEIDER DE PAULA

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 10/08/2023

**Número do RRT:** 13323095

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000852489**



20230000852489

Certidão nº 852489/2023  
Expedida em 17/08/2023, ARROIO DO MEIO/RS, CAU/RS  
Chave de Impressão: 61Z775



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2023510**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **FELIPE POCHMANN KIRCH**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS212756**

RNP: **2214652132**

CPF: **001.915.010-50**

Registrado desde: **25/08/2015**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 15/08/2015  
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) BAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA desde 26/08/2016
- 2) KAVA TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI desde 29/07/2020
- 3) SK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA desde 29/03/2021
- 4) CONSTRUTORA NELDA LTDA desde 05/12/2022

**Certificamos** que o profissional FELIPE POCHMANN KIRCH.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 30/6/2023 e reimpressa em 28/8/2023

Fim da certidão nº 2023510 .....



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000852490**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 17/08/2023 - 13/02/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional JÚLIA MAÍSA SCHNEIDER DE PAULA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** JÚLIA MAÍSA SCHNEIDER DE PAULA **CPF:** 023.656.070-04  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU :** A279688-0  
**Data de obtenção de Títulos:** 06/08/2022  
**Data de Registro nacional profissional:** 14/10/2022  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**  
 - Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 852490/2023

Expedida em 17/08/2023, TEUTÔNIA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 8BBW7B



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1984499**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE POCHMANN KIRCH** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **FELIPE POCHMANN KIRCH**  
Registro: **RS212756** RNP: 2214652132  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **10943639** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 25/09/2020 Baixada em: 24/05/2021  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **MARIA ANGELICA KUHN FUHR E JOAO CARLOS FUHR** CPF/CNPJ: 19805276015

Rua: **Rua DR JOAO CARLOS MACHADO**

Nº: 1064

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arroio do Meio**

UF: **RS**

CEP: **95940000**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 587.800,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA RS 130**

Nº: 4603

Complemento:

Bairro: **DOM PEDRO II**

Cidade: **ARROIO DO MEIO**

UF: **RS**

CEP: **95940000**

Data de Início: **13/06/2020** Conclusão efetiva: **24/05/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **COMERCIAL**

Código:

MPOG:

Proprietário: **MARIA ANGELICA KUHN FUHR E JOAO CARLOS FUHR**

CPF/CNPJ: 19805276015

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	463,23	m²
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	463,23	m²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	463,23	m²
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	463,23	m²
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	463,23	m²
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES	463,23	m²
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	463,23	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2022055902**, está registrado com as CAT's número(s):

**1984499**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 216754 a 216754 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1984499**

29 de Dezembro de 2022 Hora: 17:40:57

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1984499**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



Handwritten signatures in blue ink.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Engenheiro Felipe Pochmann Kirch, CPF 001.915.010-50, CREA RS212756 foi contratado por Maria Angélica Kuhn Fuhr CPF: 287.961.010-91 e João Carlos Fuhr CPF: 198.052.760-15 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

1. Proposta de Execução: 015/2020
2. Objeto do contrato: para Projeto e execução de Pavilhão comercial em alvenaria e concreto contendo 463,23 m<sup>2</sup> de área construída, contando com escritórios, depósito, banheiros, vestiário, docas de carga e descarga, escadas, mezanino com cozinha/refeitório, com telhado em estrutura metálica e cobertura em aluzinco, rampas de acesso, carga e descarga
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rodovia RS 130, N° 4 603- Bairro Dom Pedro II, Arroio do Meio/RS
4. Contratante e Proprietário: Maria Angélica Kuhn Fuhr CPF: 287.961.010-91 e João Carlos Fuhr CPF: 198.052.760-15
5. ART nº 10943639
6. Responsável Técnico: Engenheiro Civil Felipe Pochmann Kirch, CREA RS212756 e RNP 221465213 Z
7. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Projeto e execução do Pavilhão comercial, desde as fundações superficiais com sapatas, projetos arquitetônicos, estruturas de concreto armado, alvenarias, projeto e execução de instalações elétricas, hidrossanitárias, projeto e execução de impermeabilizações, projeto e execução e estruturas metálicas
8. Período de participação nos serviços: INÍCIO: 13/06/2020 CONCLUSÃO: 24/05/2021

Arroio do Meio/RS, 26 de dezembro de 2022

MARIA ANGÉLICA KUHN FUHR E JOÃO CARLOS FUHR  
C.P.F. Nº: 287.961.010-91 E 198.052.760-15



Selo de segurança nº 216754

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS - link Citação Consultas Atestado Registrado informe o nº do selo de segurança ao lado do QR Code presente ao final deste documento

Atestado registrado  
no CREA-RS



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page, likely representing the issuing authority or the registrant.



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO DE VISTORIA TÉCNICA

Paverama, 28 de Agosto de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, que a Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, visitou o local onde serão executadas as obras e serviços para a construção de edificação de alvenaria para a promoção da feira do produtor no parque 13 de Abril, na Rua Maria Jantsch, Bairro Centro, no dia 29/08/2023, às 14h15min.

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, o Senhor **Engenheiro Civil Felipe Pochmann Kirch**, tomou ciência das condições atuais do terreno da obra e serviços a serem realizados.

Eng. Civil Éder Josué Kussler  
Assessor de Engenharia da  
Prefeitura Municipal de Paverama  
CREA-RS 163.082

Eng. Civil Felipe Pochmann Kirch  
Responsável Técnico da Empresa  
CREA/RS 212.756

## CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Partes:

- A) **CONSTRUTORA NELDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Otto Nos, nº 428, Bairro Rui Barbosa, no município de Arroio do Meio, RS, inscrita no CNPJ 48.587.741-00001-47, neste ato representado pela Sócia-administradora Nelda Lopes Duarte, brasileira, solteira, industriária, nascida em 04/05/1976, inscrita no CPF sob nº 684.013.450-49, portadora da Cédula de Identidade nº 2078574742, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Dom Pero II, nº 1032, Bairro Dom Pedro II, CEP 95940-000, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) **FELIPE POCHMANN KIRCH**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº RS 212756, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 122, Bairro Bela Vista, no município de Arroio do Meio, CIC 00.915.010-50, RG 1083797521 expedida em 08/06/1998 pela SJS/RS, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO a CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome perante o Conselho Regional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAM**  
Reconhecemos a exatidão dos documentos  
apresentados em original.  
Dia 29 de Agosto de 2023  
\_\_\_\_\_  
Servidor



**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 5:00 ( cinco) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais), mais comissionamento sob faturamento bruto fixado em 4% entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Arroyo do Meio/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Arroyo do Meio/RS, 31 de novembro de 2022.



*Nelda Lopes Duarte*

CONSTRUTORA NELDA LTDA.

48.507.743/0001-47

CONSTRUTORA NELDA LTDA.

BAIRRO FLORESTA - 91.100-000

ARROYO DO MEIO - RS



Felipe Pochmann Kirch

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVESANA**

Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.

Dia 29 de Agosto de 2023

*Jadama*

Servidor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.

Dia 29 de agosto de 2023

Jordana  
Servidora



**TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO**  
Rua Visconde do Rio Branco, 890, Centro - Arroio do Meio/RS  
CEP: 95940-000 - Fone: (51) 3716-1391 - Cel.: (51) 98622-1391  
E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br

Filipe Carvalho Pereira  
Tabelião



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **FELIPE POCHMANN KIRCH**, indicada com a seta **DOU FÉ** Em testemunho da verdade.

Arroio do Meio, 7 de dezembro de 2022

Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0010.01 2200005 09338

Felipe



**TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO**  
Rua Visconde do Rio Branco, 890, Centro - Arroio do Meio/RS  
CEP: 95940-000 - Fone: (51) 3716-1391 - Cel.: (51) 98622-1391  
E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br

Filipe Carvalho Pereira  
Tabelião



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **NELDA LOPES DUARTE**, indicada com a seta **DOU FÉ** Em testemunho da verdade.

Arroio do Meio, 2 de dezembro de 2022

Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0010.01 2200005 09335

Nelda

[Handwritten signatures]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 29 de agosto de 2023  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONSTRUTORA NELDA LTDA**, 48.587.741-0001-47, estabelecida na Rua Otto Nos <sup>Servidor</sup>, bairro Rui Barbosa, Arroio do Meio-RS, CEP 95940-000 neste ato representada pela sócia-administradora **Nelda Lopes Duarte**, brasileira, solteira, industriária, nascida em 04/05/1976, inscrita no CPF sob o n.º 684.013.450-49, e RG n.º 2078574742, residente e domiciliada na Rua Dom Pero II, n.º 1032, bairro Dom Pedro II, Arroio do Meio-RS, CEP 95940-000, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **JÚLIA MAISA SCHNEIDER DE PAULA**, nacionalidade Brasileira, estado civil casada, Arquiteta, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o n.º CAU A279688-0, inscrita no CPF sob o n.º 023.656.070-04 e RG n.º 2108630126, com endereço profissional situado na Rua Osvaldo Von Muhlen, n.º405 bairro Canabarro, em Teutônia/RS – CEP.: 95890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, convêm e ajustam o que se segue.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da construção civil, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual prestará ao **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/RS Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul) e outros que lhe exijam.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/RS e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO**

A **CONTRATADO(A)**, terá uma jornada de trabalho de 5:00(cinco) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 5(cinco) do mês subsequente, a importância de 1(um) salário mínimo vigente convertidos em reais, representado nesta data R\$1320,00 (Mil trezentos e vinte reais). Mais comissionamento sob faturamento bruto fixado em 4%(quatro por cento) entre as partes.

O pagamento poderá ser feito mediante depósito em conta, no Banco Sicredi, agência 0001-9, conta corrente 29995085-9 ou mediante PIX, chave E-MAIL juliamaisa@universo.univates.br, ambos, em nome de Júlia Maisa Schneider de Paula, ora denominada **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO(A)** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 2º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento).

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sétima.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

A baixa de responsabilidade técnica deverá ser comunicada ao CAU imediatamente após a rescisão de contrato. A **CONTRATADO(A)** deverá dar baixa na RRT (Registro de Responsabilidade técnica) e o **CONTRATANTE** deverá fazer a substituição do Responsável técnico junto ao Orgão.


Parágrafo 1º - Fica acordado que a pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.


**E, assim, por estarem CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEICÃO**

O presente contrato obriga as partes entre si e eventuais sucessores, ficando eleito o Foro Central da Comarca de Teutônia/RS para dirimir toda e qualquer questão decorrente deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de prestação de serviços de responsabilidade técnica, em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Teutônia, 29 de agosto de 2023

  
Plínio CONTRATANTE

  
Julia Maisa Schneider de Paula CONTRATADO(A)



Tabelionato de Notas de Teutônia - RS

ledo Maria Tomasi Tabeão Interino

R. 1 Este nº 970 - Centro Administrativo - Fone: (51) 393381156 - E-mail: tabelionato@teutoniarj.com.br



Reconheço por **AUTÊNTICA** as firmas de Julia Maisa Schneider de Paula e Plínio Ferreira, assinadas na presença, indicadas com a seta. Dou fé  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Teutônia, quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - 09:30:30  
Cláudia Fernanda Dalferth Azevedo - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 12,00 = R\$ 24,00 0673 02 2300013 02947 = 022:98

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA  
ME/EPP

A empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.587.741/0001-47, por intermédio de seu procurador, Sr. PLINIO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 4007540026 SJS/II e CPF nº 674.453.220-00 e de seu contador, Sr. IDIMIR BALDISSERA, portador do CRC/RS nº RS- 45.848/O e CPF nº 390.687.810-49, declaram, para fins de participação no processo de Tomada de Preços nº 005/2023 e sob as penas da lei penal e civil, que:


(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;


( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00; ou

Declaram que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e de que o valor de receita bruta anual da sociedade/empresa, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

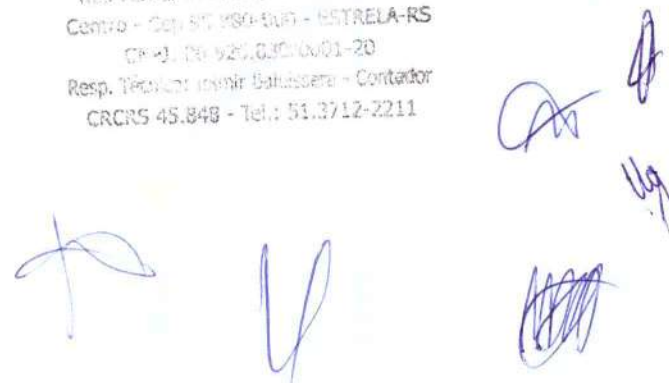
Arroio do Meio — RS, 22 de agosto de 2023.

  
Plínio Ferreira - Procurador

  
Idimir Baldissera - Contador  
CRC/RS RS-45.848/O

48.587.741/0001-47  
CONSTRUTORA NELDA LTDA,  
RUA OTTO NOS, 428  
BAIRRO RUI BARBOSA - CEP 95940-000  
ARROIO DO MEIO - RS

Contabilidade Ltda  
Rua Fernando Abreu, 454 - Sala: 100  
Centro - Cep 91190-000 - ESTRELA-RS  
CNPJ nº 06.925.030/0001-20  
Resp. Técnico Idimir Baldissera - Contador  
CRCRS 45.848 - Tel.: 51.3712-2211







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175662026 em 22/03/2023. Assinado digitalmente por Sandra Ilona Zacca. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/088.913-1	r1gH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA NELDA LTDA
Nire:	
CNPJ:	48.587.741/0001-47
Município:	ARROIO DO MEIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/11/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
094.412.550-68	JOSE ALBANO ELY	RS21128	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>			
Selo Ouro - Certificado Digital			

684.013.450-49	NELDA LOPES DUARTE		22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2023, às 17:51.



# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA NELDA LTDA					
NIRE:	4320972385-3	CNPJ:	48.587.741/0001-47	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ARROIO DO MEIO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/11/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	8
	22/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
094.412.550-68	JOSE ALBANO ELY	Técnico em Contabilidade	RS21128
684.013.450-49	NELDA LOPES DUARTE	Empresário	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIO NELDA LOPES DUARTE CPF 684.013.450-49	400.000,00	
2022	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	VALOR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIO NELDA LOPES DUARTE CPF 684.013.450-49		400.000,00
			TOTAL DO DIA	400.000,00	400.000,00
			TOTAL DO MÊS	400.000,00	400.000,00

emitido e licenciado para JOSE ALBANO ELY ME



BALANCETE

Grupo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
3	DISPONÍVEL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
4	CAIXA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
5	CAIXA (FRA)	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
10	PASSIVO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000
12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000
14	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000
144	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000
15	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000

Empenhado para JOSE ALVARO DE M.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.913-1 no dia 22/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	400.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	400.000,00D
DISPONIVEL	400.000,00D
CAIXA	400.000,00D
CAIXA GERAL	400.000,00D
PASSIVO	400.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Empenho para: JOSE ALBANO ELY ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.913-1 no dia 22/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita Líquida	<u>0,00</u>
Resultado Bruto	<u>0,00</u>
Resultado operacional líquido	<u>0,00</u>
Resultado Antes do IR	<u>0,00</u>
Resultado Líquido do Exercício	<u>0,00</u>

Atenciosamente, JORGE ALBERTO DE MELLO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.913-1 no dia 22/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*(Handwritten signatures in blue ink)*

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DETERMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Saldo Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou em Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

Empresa: CONSTRUTORA NELDA LTDA  
R.P.J.: 48.587.741/0001-47  
fechado em 31 de Dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.913-1 no dia 22/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL – A CONSTRUTORA NELDA LTDA, sob CNPJ nº 48.587.741/0001-47, é uma sociedade empresarial limitada, de natureza pessoa jurídica em geral, tendo como objetivo Construção de edifícios. A empresa é tributada pelo Simples Nacional conforme LC 123/2006 no exercício corrente. O exercício se refere ao período de operações de 11 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

NOTA 2 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- a) O saldo de caixa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
- b) O capital social subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), está totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

ARROIO DO MEIO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA NELDA LTDA					
NIRE:	4320972385-3	CNPJ:	48.587.741/0001-47	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ARROIO DO MEIO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/11/2022		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	22/03/2023		
Quantidade de páginas:	8				
Período de escrituração					
Início:	11/11/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
094.412.550-68	JOSE ALBANO ELY	Técnico em Contabilidade	RS21128
684.013.450-49	NELDA LOPES DUARTE	Empresário	



Handwritten signatures in blue ink, including several scribbles and initials, located in the bottom right corner of the page.

# CONSTRUTORA NELDA LTDA

Rua Otto Nos, nº 428

Bairro Rui Barbosa

ARROIO DO MEIO - RS

CEP: 95.940-000

CNPJ: 48.587.741/0001-47

ÍNDICES FINANCEIROS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022


DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	FÓRMULA	CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
1) LIQUIDEZ CORRENTE:	AC	400.000,00	400.000,00	10,00
	PC	0,00	0,00	
2) LIQUIDEZ GERAL:	AC + ARLP	400.000,00 + 0,00	400.000,00	10,00
	PC + PELP	0,00 + 0,00	0,00	
3) SOLVÊNCIA GERAL	AT - DA	400000 - 0,00	400.000,00	10,00
	PC+ PELP	0,00 + 0,00	0,00	
4) ENDIVIDAMENTO GERAL:	PC + PELP	0,00 + 0,00	0,00	0,00
	AT	400.000,00	400.000,00	

### Legenda de Cálculo:

PC = Não há valor para o Passivo Circulante, pois a empresa não possui dívidas de curto prazo, cf. Balanço  
PELP = Não há valor para o Passivo Exigível a Longo Prazo, porque a empresa não possui dívidas de longo prazo, cf. Contrato.

Considerando o resultado de 0 (zero) a 10 (dez) para os índices, por não haver obrigações, cf. Balanço fechado em 31/12/2022, entendemos razoável o resultado do valor do índice ser 10 para os índices de (Liq. Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral). Resultado zero para o Índice de Endividamento Geral, considerando não haver dívidas na data do fechamento do balanço em 31/12/2022.

Arroio do Meio - RS, 22 de agosto de 2023.

  
Idimir Baldissera  
Contador  
CRC-RS 45.848

**Contador** **Construtora Ltda**  
Rua Henrique da Silva, 428 - Arroio do Meio  
Contato: (51) 3091-1111 - Fone: (51) 3091-1111  
E-mail: contato@construtora.com.br  
Responsável Técnico: Contador - Contador  
CRC/RS 45.848 - Fone: (51) 3091-1111

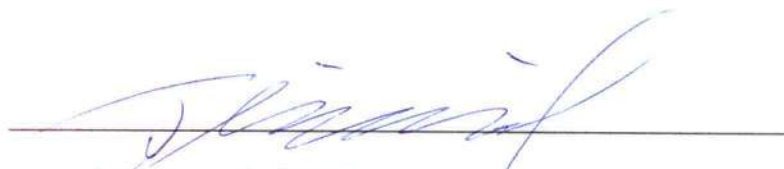


ANEXO X

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Declaramos para os devidos fins que nos responsabilizamos pela execução da obra e/ou serviço, pela fiel observância das especificações técnicas, bem como, que o profissional técnico responsável pela empresa, realizou a vistoria do local das obras e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases, com atendimento com todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessário à execução da obra.

Arroio do Meio, 29 de agosto de 2023.



Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Plinio Ferreira - Procurador

48.587.741/0001-47

CONSTRUTORA NELDA LTDA.

RUA OTTO ROS, 426

BAIRRO RUI BARROSA - CEP 95540-000

ARROIO DO MEIO - RS



Assinatura do Responsável Técnico da Empresa  
Júlia Máisa Schneider de Paula – Arquiteta CAU A279688-0



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA NELDA LTDA inscrita no CNPJ nº 48.587.741/0001-47 sediada Rua Otto Nos, 428, bairro Rui Barbosa, Arroio do Meio/RS, CEP 95940-000 neste ato representada legalmente por Plínio Ferreira, Carteira de Identidade nº4007540026 SJS/II e do CPF nº 674.453.220-00, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação modalidade Tomada de Preços no 005/2023, o que se segue:

- a) Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital referente a Tomada de Preços no 005/2023;
- b) Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Paverama/RS, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei Federal no 8.666/1993;
- c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;
- d) Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal no 8.666/1993, alterado pela Lei Federal no 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e
- e) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

48.587.741/0001-47

Arroio do Meio, 29 de agosto de 2023.

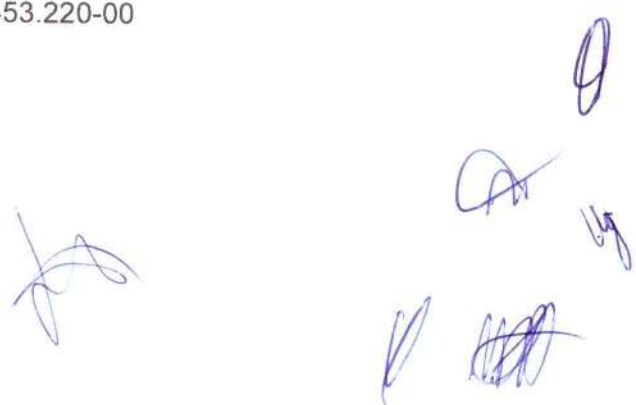
CONSTRUTORA NELDA LTDA.

RUA OTTO NOS, 428

BAIRRO RUI BARBOSA - CEP 95940-000

ARROIO DO MEIO - RS

  
Construtora Nelda LTDA - CNPJ 48.587.741/0001-47  
Plínio Ferreira – Representante legal da Empresa  
RG nº4007540026 | CPF nº 674.453.220-00



## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

A empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, inscrita no CNPJ N° 48.587.741/0001-47 em atenção ao Edital de Tomada de Preços n° 005/2023, declara sob as penas da lei:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Paverama/RS;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Paverama/RS;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais; e
- f) Plena submissão ao Edital de Tomada de Preços no 005/2023 e de seus anexos.

48.587.741/0001-47


CONSTRUTORA NELDA LTDA.

RUA OTTO NOS, 428

BAIRRO RUI BARBOSA - CEP 95940-000

ARROIO DO MEIO - RS

Arroio do Meio, 29 de agosto de 2023.



Construtora Nelda LTDA - CNPJ 48.587.741/0001-47

Plínio Ferreira – Representante legal da Empresa

RG nº4007540026 | CPF nº 674.453.220-00





de todos exames ocupacionais periódicos, com envio de relatório mensal); e k) Orientações e informações técnicas a título de consultor de segurança e medicina do trabalho, no que couber.

**Parágrafo segundo:** Não estão abrangidos nos serviços objeto do presente instrumento: a) Avaliações específicas de contaminantes químicos atmosféricos, assim como avaliações de vibrações, as quais deverão ser feitas por laboratório especializado às expensas da CONTRATANTE; b) Acompanhamento e assessoria em perícias; c) Realização de exames complementares obrigatórios, conforme declarado no laudo PCMSO; e d) Treinamentos diversos, como, primeiros socorros, CIPA, NR05, EPI'S, NR06, etc.

**Parágrafo terceiro:** Os serviços descritos no parágrafo anterior podem ser prestados em parte CONTRATADA mediante orçamento individual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA  
Reconhecemos a exatidão dos documentos  
apresentados em original.  
Dia 01 de Setembro de 2023  
Jordano

#### DO PREÇO

**Cláusula 2ª.** Os valores a serem pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA seguem o constante na tabela abaixo:

ESCALA PROGRESSIVA	GR1; GR2; GR3 e GR4
Nº de empregados	Valor mensal por empregado
1	R\$ 53,00
2 a 5	R\$ 27,00
6 a 10	R\$ 21,00
11 a 20	R\$ 18,85
21 a 50	R\$ 15,90
51 a 100	R\$ 13,90
A PARTIR DE 101	Acrescentar R\$ 5,00 por empregado

**Parágrafo primeiro:** A contratante pagará pelos serviços objeto deste contrato o seguinte montante, inicialmente referente ao mês de julho / 2023 o valor de R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais) e após a contar de agosto /2023; valor mensal de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) por 03 (três) funcionários registrados, sendo que cada acréscimo de funcionário o valor será reajustado de acordo com a tabela descrita na presente cláusula.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.



**Parágrafo segundo:** Os valores definidos por funcionários registrados serão garantidos por 90 (noventa) dias após a admissão, o qual desobriga a realização de um novo ASO, mas garante o fornecimento do PPP.

**Parágrafo terceiro:** Os valores a serem pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA serão pagos através de boleto bancário ou transferência bancária em conta a ser indicada por esta última, sempre até o dia 10 (dez) de cada mês, subsequente ao mês de prestação dos serviços.

**Parágrafo segundo:** Em caso de atraso no pagamento, serão devidos juros mensais de 1% e multa de 2%.

**Parágrafo terceiro:** Os valores serão reajustados anualmente, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

**Parágrafo quarto:** Em caso de atraso no pagamento por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, haverá a suspensão imediata da prestação dos serviços objeto do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERÃO  
Reconhecemos a exatidão dos documentos  
apresentados em original.

Dia 01 de Setembro de 2023

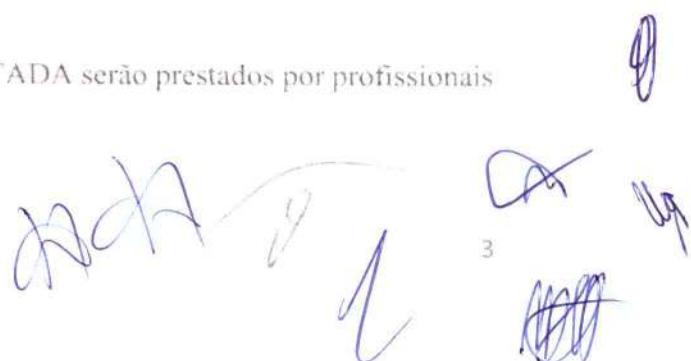
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Jordana  
Servidor

**Cláusula 3ª.** O envio e a exatidão das informações enviadas à CONTRATADA é de responsabilidade da CONTRATANTE, não respondendo a CONTRATADA por informações equivocadas e/ou errôneas que foram enviadas pela CONTRATANTE.

**Cláusula 4ª.** Os serviços de atendimento clínico e ocupacional serão prestados no estabelecimento da CONTRATADA ou em outros locais devidamente indicados pela mesma, mediante prévio agendamento.

**Cláusula 5ª.** Os serviços prestados pela CONTRATADA serão prestados por profissionais de sua inteira responsabilidade.



**Cláusula 6ª.** A CONTRATADA não é responsável por eventual negligência por parte da CONTRATANTE no que se refere ao não acatamento de determinação técnica ou legal sobre a melhoria das condições de trabalho e/ou proteção individual dos colaboradores.

**Cláusula 7ª.** Os beneficiários pelos serviços objetos do presente instrumento serão todos os empregados da CONTRATANTE, admitidos pelo regime da CLT, além de estagiários e colaboradores constantes em relação fornecida mensalmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

**Parágrafo único:** Não estão incluídos como beneficiários os profissionais autônomos e/ou funcionários de empresas que prestam serviços à CONTRATANTE de forma terceirizada, mesmo que atuem no estabelecimento desta.

**Cláusula 8ª.** É dever da CONTRATANTE informar mensalmente o número atualizado de funcionários registrados, bem como os dados dos seus documentos de identificação (RG, CPF, CTPS, NIT, CBO, MATRÍCULA eSOCIAL), além das respectivas funções/cargos que ocupam.

**Cláusula 9ª.** Em caso de não comparecimento por parte de algum funcionário da CONTRATANTE, será agendada nova data para realização dos exames, sendo tais custos de responsabilidade desta última, acrescidos ao valor da fatura mensal.

**Cláusula 10ª.** Em caso de divergências médicas, estas serão dirimidas por uma junta médica formada por 03 (três) membros, nomeados de comum acordo pela CONTRATADA e CONTRATANTE.

**Cláusula 11ª.** Constitui obrigação de ambas as partes cumprir plenamente a legislação vigente e as obrigações pactuadas neste contrato, de modo a favorecer a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a outra parte de qualquer demanda ou reivindicação de sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª.** A CONTRATANTE não possui qualquer vínculo, principalmente trabalhista, com qualquer dos empregados da CONTRATADA que, por ventura, venham a prestar serviços à CONTRATANTE, não respondendo, portanto, por quaisquer recolhimentos ou reclamações de ordem trabalhista ou previdenciária que venham a ser por estes invocadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERANA  
Reconhecemos a exatidão dos documentos  
apresentados em original  
Dia 01 de Setembro de 2003  
Jordana  
Servidor

**Cláusula 13ª.** Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes dos contratos de trabalho que mantiver com seus empregados e prepostos, inclusive ações trabalhistas por estes ajuizadas contra a CONTRATANTE, bem como autuações administrativas, com todos os custos delas decorrentes, incluindo as despesas, impostos, contribuições, indenização e obrigações similares relacionadas às obrigações trabalhistas e previdenciárias, ou resultantes de acidentes no trabalho, tenham esses acidentes ocorridos ou não nas dependências da CONTRATANTE ou de qualquer afiliada da CONTRATANTE, bem como a responsabilidade pelos atos praticados pelos mesmos quando da execução dos serviços objeto deste contrato, sendo certo, portanto, que a CONTRATADA suportará todos os ônus decorrentes de quaisquer danos causados por seus empregados e prepostos a bens e pessoas.

**Cláusula 14ª.** Além das obrigações já expostas neste instrumento, constituem obrigações exclusivas da CONTRATANTE: a) Fornecer à CONTRATADA e ao(s) responsável(eis) por ela indicados, a diretriz dos trabalhos e todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços; b) Permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA às suas instalações para a execução dos serviços, de acordo com o que for previamente ajustado entre as Partes e de acordo com suas políticas internas; c) Cumprir pontualmente os prazos e as condições de pagamento, contribuindo com tudo o que for necessário para a solução de eventuais erros no lançamento das faturas, independentemente de quem seja a responsabilidade, de modo a agilizar a sua regularização, nos limites que lhe couber; e d) Manter a CONTRATADA atualizada de todas as modificações de políticas e procedimentos internos que venha a promover no curso de vigência deste Contrato, de forma a adequar modos de execução, prazos e condições na medida do necessário.



**Cláusula 15ª.** A CONTRATADA é exclusivamente responsável pela(s) subcontratação(ões) que eventualmente vier a eleger, inclusive, mas não limitando, pela segurança, obrigações estipuladas neste Contrato, qualidade, prazos, funcionamento e garantias dos serviços da(s) subcontratada(s), perante a CONTRATANTE, refazendo às suas expensas os serviços prestados em desacordo com as especificações deste Contrato.

**Cláusula 16ª.** São consideradas causas excludentes de responsabilidade aquelas que surgirem depois da assinatura do Contrato e que impeçam seu cumprimento como consequência de acontecimentos de natureza extraordinária, imprevisível e inevitável pelas Partes.

**Cláusula 17ª.** Este contrato obriga as partes, seus sucessores e eventuais cessionários a qualquer título.

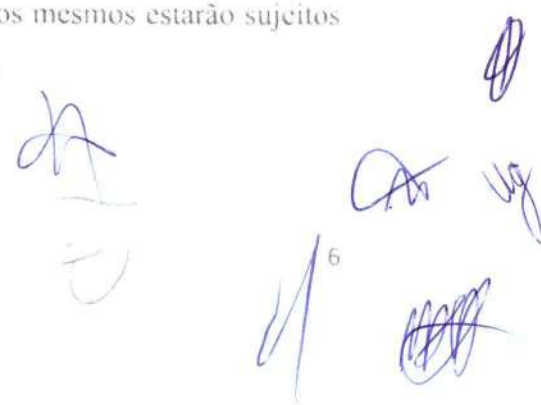
**Cláusula 18ª.** Constitui o presente contrato título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código Processual Civil, reconhecendo as Partes sua força executiva.

#### **DA CONFIDENCIALIDADE E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES**

**Cláusula 19ª.** Todas as informações e/ou materiais que digam respeito, direta ou indiretamente, ao objeto deste Contrato, deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo e a mais rigorosa confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento e/ou utilização por parte de terceiros não autorizados, sob pena de arcar a parte infratora com as perdas e danos resultantes da divulgação indevida e multa penal não compensatória correspondente ao valor total deste Contrato.

**Cláusula 20ª.** As informações confidenciais somente poderão ser divulgadas a terceiros após prévia e expressa autorização pela outra parte. Fica desde já autorizada a divulgação aos empregados e/ou prepostos que tenham comprovada necessidade de conhecer e/ou utilizar tais dados, informando-os prévia e expressamente que os mesmos estarão sujeitos às obrigações de confidencialidade dispostos neste instrumento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAM.**  
Reconhecemos a exatidão dos documentos  
apresentados em original.  
Dia 01 de Setembro de 2023  
Jordano  
Servidor



6

**Cláusula 21ª.** Os efeitos decorrentes desta Cláusula subsistirão após o término de vigência deste Contrato.

## DO PRAZO

**Cláusula 22ª.** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do presente instrumento.

**Parágrafo único:** As partes poderão resilir este contrato, a qualquer tempo, independentemente de motivo, mediante prévio e expresso aviso dirigido à outra parte, com 30 (trinta) dias de antecedência. Caso a rescisão ocorra antes do encerramento dos 12 (doze) meses previstos nesta cláusula, a CONTRATANTE deverá pagar uma multa equivalente a 03 (três) meses de prestações mensais.

## DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**Cláusula 23ª.** No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste contrato, as partes se comprometem a observar o regime legal da proteção de Dados Pessoais disposto na Lei nº 13.709/18, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de Dados Pessoais que venha a se mostrar necessário ao desenvolvimento do contrato no estrito e rigoroso cumprimento da lei.

**Cláusula 24ª.** As partes estão cientes de que o uso de seus Dados Pessoais é condição necessária para a intermediação da relação comercial entre CONTRATANTE e CONTRATADA, nos termos do art. 9º, § 3º, da Lei Geral de Proteção de Dados.

**Cláusula 25ª.** As partes poderão compartilhar os dados pessoais uma das outras no que for exclusivamente indispensável ao desenvolvimento das atividades inerentes, acessórias ou complementares necessárias à execução deste contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAM:**  
Reconhecemos a exatidão dos documentos  
apresentados em original.  
Dia 01 de Setembro de 2023  
Jordana  
Servidor








**DO FORO**

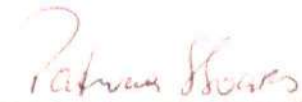
**Cláusula 26ª.** Fica eleito pelas partes o foro da comarca de Estrela/RS para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Estrela/RS, 17 de Julho 2023.

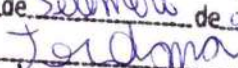
  
\_\_\_\_\_  
Pro Vale Serviços de Saúde Ltda

  
\_\_\_\_\_  
Plínio Ferreira

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
NOME:  
CPF:

TESTEMUNHAS  
23/07/2023  
COM. RS

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
NOME:  
CPF: 48.587.741/0001-47  
CONSTRUTORA NELDA LTDA  
RUA OTTO NOS. 428  
BAIRRO RS - LARETELA - CEP 95940-000  
ARROIO DO MEIO - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA**  
Reconhecemos a exatidão dos documentos  
apresentados em original.  
Dia 01 de Setembro de 2023  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor





## DECLARAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA NELDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.587.741/001-47 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Plínio Ferreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº4007540026 SJS II e do CPF nº 674.453.220-00. Declara que para afins necessários que o PGR (Programa de gerenciamento de Riscos) ; PCMSO ( Programa de Controle em Medicina de Saúde Ocupacional ) , PPP ( Perfil Profissiográfico Profissional e o envio de informações ao E-Social dos eventos S -2210 / S-2220 / S-2230 e S- 2240 são elaborados em atendimento às prescrições contidas na Portaria Nº3214 de 08/06/1978 - conforme previsto na NR 1 - Ministério do Trabalho, que a responsabilidade da elaboração dos Programas e o envio ao e-Social, é da empresa de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) , **PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede na rua Coronel Mussnich, 672, bairro centro, CEP 95880-000, Estrela, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.105/0001-02.

Estrela, 21 de agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA**

Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.

Dia 01 de Setembro de 2023

*Jordana*

Servidor

Responsavel pela elaboração

Nome: Patricia da Silveira Soares

Técnica em Segurança do Trabalho

MTE/SC: 0022039

48.587.741/0001-47  
CONSTRUTORA NELDA LTDA  
RUA OTTONIOS, 428  
BAIRRO RUA CORONEL NEUSA - CEP 95940-000  
ARRUJO DO MEIO - RS

*Plínio Ferreira*  
Responsável pela empresa

Rua Cel. Mussnich, n. 672 - Centro - Estrela - RS - CEP 95.880-000

Fone: (51) 3840-0190 - Celular/Watts: (51) 997056749

E-mail: [este@prontoatendimentooprovale.com.br](mailto:este@prontoatendimentooprovale.com.br) | [www.prontoatendimentooprovale.com.br](http://www.prontoatendimentooprovale.com.br)



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Ao Setor de Licitações

Atencioso solicitação deste setor, informamos que foi realizado análise dos Documentos Contábeis apresentados pela empresa **CONSTRUTORA NELDA** conforme os indicadores contábeis apresentados **estando em conformidade** ao solicitado na letra L do item 4.1 do Edital de Tomada de Preços nº 0001/2013. O Capital Social apresentado atende ao solicitado na letra K item 4.1.1.1.1.1.1.

## 1. Capital Social

	<b>NELDA</b>
VALOR OBRA	266.566,21
CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	400.000,00
% MÍN DA OBRA	10%
<b>MÍNIMO DO CAPITAL SOCIAL EXIGIDO</b>	<b>26.656,62</b>





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 2. Indicadores Contábeis

Dados contábeis Balancete do período entre 11/2022 a 12/2022

CONTA CONTÁBIL	R\$
AT	400.000,00
AC	400.000,00
RLP	0,00
PC	0,00
ELP	0,00
DA	0,00

INDICADORES			MÍNIMO
PC	LIQUIDEZ CORRENTE	100,00	1,00
			MÍNIMO
AC+RLP	LIQUIDEZ GERAL	100,00	1,00
			MÍNIMO
PC+ELP	SOLVENCIA GERAL	100,00	1,00
			MÁXIMO
PC+ELP	ENDIVIDAMENTO GERAL	0,00	0,60

Paverama, 01 de setembro de 2023.

  
Débora M. J. Bittencourt  
Contadora CRC 86.620